

DEPÓSITOS JUDICIAIS FAZENDÁRIOS / TRIBUTÁRIOS / PREVIDENCIÁRIOS / (635 ou 280)*

* DEPÓSITOS EXRAJUDICIAIS SEGUEM OS MESMOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (OPE 795)

Geração da guia de depósitos no site da CAIXA:

<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/servicos-caixa/servicos-judiciais/Paginas/default.aspx#depositos-judiciais>

Depósitos Judiciais – Justiça Federal – Geração de ID

Geração de ID

Tipos de Depósitos da Justiça Federal

- Depósitos Judiciais Tributários. Contribuições Federais e demais enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#).
Lei 9.703/1998: Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Lei 12.099/2009: Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- Depósitos Judiciais **NÃO** enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#) (Depósitos Judiciais enquadrados na [Lei 9.289/1996](#) e [Decreto Lei 1.737/1979](#)).

IMPORTANTE:
A responsabilidade sobre os dados da abertura da conta judicial é exclusivamente do depositante, conforme legislação vigente. A Caixa não presta o serviço de informações de códigos ou dúvidas no preenchimento, apenas geração e arrecadação das guias.

NA OPÇÃO 1: A CONTA JUDICIAL JÁ ESTÁ ABERTA?

NÃO => Abertura de conta na agência da Caixa
SIM => Geração de Guia de Depósito no site da Caixa

Contas > Geração de ID > Extrajudicial

Geração de ID

Agência Operação 795 - Depósitos Extrajudiciais RFB e demais órgãos - Lei 9.703/9 Conta DV

Processo

Administrativo

Caso não possua o número da conta, dirija-se à Unidade da CAIXA vinculada à Vara onde tramita seu processo.

Voltar **Prosseguir**

Quando a conta já está aberta, basta informar os dados na tela seguinte e gerar a guia.

ABERTURA DE CONTAS

Enviar os dados abaixo ao e-mail da agência vinculada à Vara Federal do seu processo:

NÚMERO DO PROCESSO (OBRIGATORIAMENTE JF):

VARA FEDERAL / MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - SEÇÃO: RJ

NOME DO CONTRIBUINTE:

CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE:

TELEFONE:

NOME DO AUTOR:

NOME DO RÉU:

CÓDIGO DA RECEITA:

IMPORTANTE:
A responsabilidade sobre os dados da abertura da conta judicial é exclusiva do depositante, conforme legislação vigente. A Caixa não presta o serviço de informações de códigos ou dúvidas no preenchimento, apenas geração e arrecadação das guias.

Pagamento na Caixa: pelo INTERNET BANKING CAIXA*:

Transferência/Entre Contas da Caixa/Depósito Judicial.

Pagamentos nos demais bancos: TED (selecionar opção TED JUDICIAL*) no canal de atendimento utilizado pelo cliente – dúvidas, verifique com seu gerente.

* SEMPRE UTILIZAR O ID GERADO NO SITE DA CAIXA

Atendimento a contas judiciais das 32 varas cíveis da cidade do Rio de Janeiro: Agência Justiça Federal (0625) : ag0625@caixa.gov.br

Atendimento a contas judiciais das varas criminais, varas de execução fiscal e JEF's: Agência Fórum Criminal (4117) : ag4117@caixa.gov.br

CAIXA

DEPOSITOS JUDICIAIS DA JUSTIÇA FEDERAL

Geração da guia de depósitos no site da CAIXA:

<http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/servicos-caixa/servicos-judiciais/Paginas/default.aspx#depositos-judiciais>

Depósitos Judiciais – Justiça Federal – Geração de ID

Geração de ID

Tipos de Depósitos da Justiça Federal

- Depósitos Judiciais Tributários. Contribuições Federais e demais enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#).

[Lei 9.703/1998](#): Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a tributos e contribuições federais, inclusive seus acessórios, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

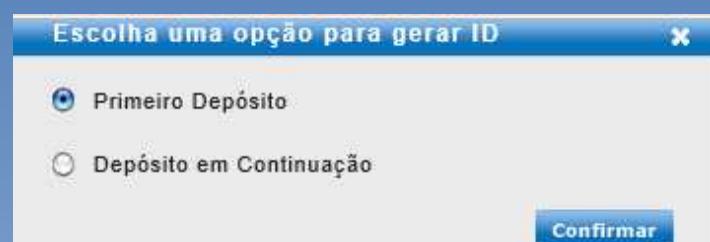
[Lei 12.099/2009](#): Aos depósitos judiciais e extrajudiciais não tributários relativos à União e os tributários e não tributários relativos a fundos públicos, autarquias, fundações públicas e demais entidades federais integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- Depósitos Judiciais NÃO enquadrados na [Lei 9.703/1998](#) e [Lei 12.099/2009](#) (Depósitos Judiciais enquadrados na [Lei 9.289/1996](#) e [Decreto Lei 1.737/1979](#)).

IMPORTANTE:

A responsabilidade sobre os dados da abertura da conta judicial é exclusivamente do depositante, conforme legislação vigente. A Caixa não presta o serviço de informações de códigos ou dúvidas no preenchimento, apenas geração e arrecadação das guias.

PARA A OPÇÃO 2 (CONTAS DA OPERAÇÃO 005) : A CONTA JUDICIAL JÁ ESTÁ ABERTA?

NÃO =>
SIM =>



Geração de ID - Depósitos Judiciais da Justiça Federal

Dados de Processo

Tribunal *	TRF 2a REGIAO
UF *	RJ - RIO DE JANEIRO
Regional *	RIO DE JANEIRO - CAPITAL
Vara *	06A VARA FEDERAL

DICA NO PREENCHIMENTO:
Se ao selecionar a Regional não aparecer a Vara Federal do seu processo, selecione Regional “A QUALIFICAR” – selecione a VF desejada, retorne e altere a Regional para “RJ CAPITAL”

PREECHA TODOS OS DADOS DA TELA (OS OBRIGATÓRIOS ESTÃO MARCADOS) E CLIQUE EM “INCLUIR”. A GUIA SERÁ EMITIDA EM TELA.
Não conseguiu emitir a guia nessa tela?
Printe a tela de erro e envie para o e-mail da agência para que possamos te orientar.

Na agência abrimos a conta pelo site da Caixa, como você. Sem a tela de erro não conseguimos identificar qual inconsistência está impedindo a abertura da conta

Pagamento na Caixa: pelo INTERNET BANKING CAIXA*:

Transferência/Entre Contas da Caixa/Depósito Judicial.

Pagamentos nos demais bancos: TED (selecionar opção TED JUDICIAL*) no canal de atendimento utilizado pelo cliente – dúvidas, verifique com seu gerente.

* SEMPRE UTILIZAR O ID GERADO NO SITE DA CAIXA

Atendimento a contas judiciais das 32 varas cíveis da cidade do Rio de Janeiro: Agência Justiça Federal (0625) : ag0625@caixa.gov.br

Atendimento a contas judiciais das varas criminais, varas de execução fiscal e JEF's: Agência Fórum Criminal (4117) : ag4117@caixa.gov.br

